



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº **038/2016**, de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade Santa Helena, na data SOBRAS, inscrito no livro de registro de imóvel 3-E, fls. 51, de propriedade do espólio de Maria de Fátima Gomes da Silva, Francisco Gomes da Silva, Aldenor Gomes da Silva, Sueli Medeiros da Silva, Eduardo Gomes da Silva e Isaías Medeiros da Silva, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1, frente à margem da estrada do Povoado Liberdade/ Povoado Santa Helena, município de União, seguindo com distância de 10 metros ao P2 também à margem da referida estrada. Ao lado direito partindo do P2 ao P3 confrontando com o imóvel dos herdeiros de Raimundo Rodrigues da Silva e Antônia Gomes Medeiros da Silva com distância de 10 metros, seguindo na linha de fundo do P3 ao P4 com distância de 10 metros confrontando com os imóveis dos herdeiros de Raimundo Rodrigues da Silva e Antônia Gomes Medeiros da Silva. Partindo do P4 ao P1 ao lado esquerdo com distância de 10 metros, também confrontando com imóvel dos herdeiros de Raimundo Rodrigues da Silva e Antônia Gomes Medeiros da Silva. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Estrada do Povoado Liberdade ao Povoado Santa Helena;

P2 – P3: herdeiros de Raimundo Rodrigues da Silva e Antônia Gomes Medeiros da Silva;

P3 – P4: herdeiros de Raimundo Rodrigues da Silva e Antônia Gomes Medeiros da Silva;

P4 – P1: herdeiros de Raimundo Rodrigues da Silva e Antônia Gomes Medeiros da Silva.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 3-E, fls-51, inscrito anteriormente sob o Nº 2.692, com nº de Ordem 4.154, de propriedade dos herdeiros Maria de Fátima Gomes da Silva e outros.

Art. 3º. A área declarada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de União-PI, 30 de junho de 2016.



Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de Municipal